



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.031.594
Natureza: Representação
Apenso nº: 1.031.664 (Representação)
Representante: Sr. Antônio Fernando Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, à época
Representado: Sr. Adeberto José de Melo, Prefeito do Município de Piumhi
Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Este Ministério Público de Contas vem, perante V. Exa., nos termos do art. 61, §3º, do Regimento Interno desse tribunal, aduzir que não tem apontamento complementar a apresentar nestes autos.
2. Assim, opinamos pela citação do Sr. Adeberto José de Melo, Prefeito Municipal de Piumhi, para a apresentação de defesa e esclarecimentos que entender cabíveis quanto às irregularidades apontadas às fl. 202 a 207.
3. É o parecer.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas